	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/07/2020
		Ult. Revisão: 26/05/2025
		Vencimento: 26/05/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 1/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ROTINA DAS PESSOA PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL (PRESO DE JUSTIÇA) HPD-SP-POP-05	

1. OBJETIVO

Garantir o atendimento dos pacientes PPL- Pessoas Privadas de Liberdade, que estão sob custódia do Estado e da Justiça, promovendo uma melhor assistência e a segurança com relação ao seu tratamento clínico assistencial.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. CALL CENTER

- Ao receber ligações de marcação de consultas ou exames para paciente(s) PPL e confirmar o procedimento, o profissional do call center precisa: formalizar por e-mail a Segurança Patrimonial (seguranca@hpd.com.br), bem como o Serviço Social (servicosocial@hpd.com.br), informando nome do paciente PPL, data, hora e local do procedimento.


2.2. MARCAÇÃO DE CONSULTAS OU EXAMES PRESENCIAL

- Qualquer unidade que receber os membros do Serviço de Saúde do Sistema Penal para marcar consultas ou exames para pacientes PPL, o gestor da unidade deve imediatamente acionar via e-mail e contato telefônico a Segurança Patrimonial (seguranca@hpd.com.br), e o Serviço Social (servicosocial@hpd.com.br) informando o nome do paciente PPL, o procedimento, data, horário e local.

2.3. GESTÃO DE LEITOS

- Receber o ofício de solicitação de atendimento do(s) paciente(s) PPL, enviado pelo órgão responsável;

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Ger. de Segurança Patrimonial	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenação da Qualidade
--	---	--


 HOSPITAL PORTO DIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/07/2020
		Ult. Revisão: 26/05/2025
		Vencimento: 26/05/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 2/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ROTINA DAS PESSOA PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL (PRESO DE JUSTIÇA) HPD-SP-POP-05	

- Informar imediatamente o Serviço Social e a Segurança Patrimonial, a data, o horário e local do atendimento ao paciente PPL;
- Quando o paciente PPL chegar no Hospital, confirmar se as informações fornecidas no ofício estão de acordo com o apresentado pelos Policiais Penais ou profissional de saúde que acompanha o(s) paciente(s);
- Definir junto ao Serviço Social e Segurança Patrimonial qual o melhor leito para internação desses pacientes para garantir a segurança dos demais pacientes e acompanhantes, bem como, neutralizar quaisquer tentativas de fuga ou resgate do paciente PPL;
- Definir junto com o Serviço Social e Segurança Patrimonial qual a melhor rota de acesso, para conduzir o paciente PPL ao leito onde será internado;
- A Gestão de Leitos deve acompanhar toda a internação dos Pacientes PPL e em conjunto com a equipe assistencial monitorar o tempo de permanência desses pacientes dentro da unidade hospitalar.

2.4. SEGURANÇA PATRIMONIAL

- Confirmar a documentação de solicitação de atendimento para os pacientes PPL;
- Agilizar o atendimento e acompanhar toda a movimentação dos pacientes PPL no Hospital Porto Dias (HPD), orientando qual o melhor trajeto para garantir a segurança dos demais pacientes e visitantes;
- Definir junto com o Serviço Social e Gestão de Leitos, o leito apropriado para internar o paciente PPL, caso haja necessidade;

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Ger. de Segurança Patrimonial	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenação da Qualidade
--	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/07/2020
		Ult. Revisão: 26/05/2025
		Vencimento: 26/05/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 3/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ROTINA DAS PESSOA PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL (PRESO DE JUSTIÇA) HPD-SP-POP-05	

- Monitorar ostensivamente através do sistema eletrônico de monitoramento (CFTV) a área comum onde o paciente PPL encontra-se internado.

2.3. SERVIÇO SOCIAL

- Receber junto a Segurança Patrimonial os pacientes PPL na chegada, seja para consultas eletivas, exames laboratoriais, de imagens ou atendimentos de Urgência;
- Caso haja flexibilidade para visitas desses pacientes PPL, estabelecida pela justiça, estabelecer a lista de liberação e a de restrições para os acompanhantes ou visitantes, caso o paciente venha ser internado. A lista deve ser encaminhada para as portarias de controle de segurança de acesso do Hospital;
- Fazer o registro dos policiais penais que ficarão responsáveis pela escolta do paciente PPL no âmbito do Hospital;
- Definir junto com a Segurança Patrimonial a melhor rota de acesso ao leito onde esse paciente será internado;
- Registrar no prontuário do paciente PPL todas as solicitações de restrições feita pelo órgão responsável.


3. ABRANGÊNCIA

Institucional.

4. DESCRIÇÃO

4.1. PROCEDIMENTOS INICIAIS

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Ger. de Segurança Patrimonial	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenação da Qualidade
--	---	--

 HOSPITAL PORTO DIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/07/2020
		Ult. Revisão: 26/05/2025
		Vencimento: 26/05/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 4/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ROTINA DAS PESSOA PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL (PRESO DE JUSTIÇA) HPD-SP-POP-05	


O órgão responsável pelos pacientes PPL deve comunicar antecipadamente via ofício, o Hospital Porto Dias, sobre a necessidade de atendimento do paciente, informando:

- O nome completo e data de nascimento do paciente (PPL);
- O grau de risco, qual o seu regime penal, (aberto, semiaberto, fechado ou penas alternativas);
- O nome completo com RG (s) do(s) Policial(is) Penal(is) que farão a escolta e o acompanhamento;
- Nome(s) da(s) pessoa(s) cadastrada(s) no sistema penal para visitá-lo, caso haja, internação do mesmo e a restrição de acompanhantes ou visitas.

4.2. ESTRATÉGIAS

- Os pacientes PPL devem dar entrada no HPD, acompanhado de 01 (um) ou mais Policiais Penais e seus responsáveis legais da área de saúde (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem ou assistente social). O Serviço Social e Segurança Patrimonial do HPD devem ser acionados imediatamente pela Gestão de Leito.
- Ao receber a informação, o Serviço Social e a Segurança Patrimonial devem fazer a confirmação das documentações enviados a instituição (ofício), confirmando os nomes das pessoas que poderão acompanhar ou realizar as visitas ao paciente PPL;
- Quando houver necessidade de internação desse paciente, o Serviço Social e Segurança Patrimonial devem registrar os nomes e matrículas e os respectivos documentos de identificação dos Policiais Penais, que farão a escolta e guarda do paciente PPL durante o período de internação;
- A Segurança Patrimonial e o Serviço Social do Hospital devem decidir junto a Gestão de Leitos a rota de acesso para o leito onde o paciente PPL será

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Ger. de Segurança Patrimonial	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenação da Qualidade
--	---	--

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 01/07/2020
		Ult. Revisão: 26/05/2025
		Vencimento: 26/05/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 5/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ROTINA DAS PESSOA PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL (PRESO DE JUSTIÇA) HPD-SP-POP-05	

internado, mais segura e discreta, visando garantir a segurança dos demais pacientes e visitantes, bem como, coibir possíveis tentativas de resgate desses pacientes PPL;

- O Serviço Social transcreverá para documento oficial do Hospital a lista de restrições de visitas ou acompanhantes, caso haja, conforme ofício encaminhado pelo órgão responsável pelo paciente PPL e encaminhará para a recepção de segurança de controle de acesso, junto com a cópia do ofício recebido;
- A Segurança Patrimonial do Hospital faz o monitoramento eletrônico, via sistema de CFTV das áreas comuns do hospital, com a atenção direcionada ao andar onde o paciente PPL encontra-se internado, para garantir que os Policiais Penais manterão a segurança desse paciente e não abandone o local, deixando o paciente PPL sem a segurança devida e com possibilidade de fuga do local de internação;
- O Serviço Social deve registrar no prontuário do paciente PPL as solicitações de restrições, conforme a determinação oficial do órgão responsável.

5. REFERÊNCIAS

Não se aplica.


6. ANEXOS

Não se aplica.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	01/07/2020
Itens revisados:		

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Ger. de Segurança Patrimonial	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenação da Qualidade
--	---	--

 <p>HOSPITAL PORTO DIAS</p>	<h2>HOSPITAL PORTO DIAS</h2>	Data 1ª versão: 01/07/2020
		Ult. Revisão: 26/05/2025
		Vencimento: 26/05/2027
		Versão: 05
		Nº Páginas: 6/6
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	ROTINA DAS PESSOA PRIVADAS DE LIBERDADE - PPL (PRESO DE JUSTIÇA) HPD-SP-POP-05	

Item 2 - Ajuste de texto		
2.2. - Inserção de item sobre flexibilidade e mudança da nomenclatura da autoridade penal.	02	11/03/2022
4.2. - Ajuste de texto.		
Feita revisão para troca em todo o documento sobre a terminologia APENADO, para a nova denominação dos presos de justiça, PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE - PPL	03	06/01/2023
Foi feito a inclusão da Rede Mater Dei em alguns tópicos do documento.	04	18/05/2024
Realizada a inclusão do Call Center e as unidades de atendimentos que realizam o primeiro contato com o serviço de segurança pública para o agendamento de consultas e exames do paciente PPL.	05	26/05/2025

Elaboração e Revisão: Luis Martins da Silva Ger. de Segurança Patrimonial	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Assessoria da Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenação da Qualidade
--	---	--